

35° RAID HÍPICO DOS REIS

CEQ 80 KM

15 DE JANEIRO 2011

HERDADE DA BARROCA D'ALVA ALCOCHETE



Herdade Barroca d'Alva 2890-152 Alcochete Tel: 21 231 58 04 Fax: 21 230 19 05

Comissão Organizadora:

Nome: Centro Hípico Barroca d'Alva

Morada: Barroca d´Alva, 2890-152 Alcochete **Tel:** 21 231 58 04 **Fax:** 21 230 94 09

Comissão de Honra:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcochete Exmo. Sr. Presidente da Região de Turismo Costa Azul Exmo. Sr. Presidente da Federação Equestre Portuguesa

EVENTO

Denominação: 35° Raid Hípico dos Reis

Categorias: CEQ Distância: 80 km

Local: Herdade Barroca d´Alva, Alcochete

Data: 15 de Janeiro de 2011

OFICIAIS

DIRECTOR DE PROVA

Sr. Eng^o José Samuel Lupi Sr. Eng^o João Samuel Lupi

JURI DE TERRENO

Presidente: Sr. Engº Francisco Barradas

Membros: Carla Pereira Rui Amante

EQUIPA VETERINÁRIA

Chefiada por: Dr^a Antónia Mota **Membros:** Dr. António Farrim Dr. António Coimbra



CONDICÕES GERAIS

O Concurso de Endurance supra referido é regido de acordo com o Regulamento Geral da Federação Equestre Portuguesa, com o Regulamento Nacional de Resistência Equestre de 2010, com o Regulamento Veterinário FEI, 12ª Edição de 2010, e com as condições particulares descritas no presente Regulamento.

Os casos não previstos serão resolvidos da seguinte forma:

- Questões Técnicas: pelo Júri de terreno e em ultima instância pelo Delegado Técnico de FEP.
- Questões Não Técnicas: pela Comissão Organizadora.

Este Concurso é aberto a cavalos com, pelo menos, seis anos de idade.

CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIFICAS

COMPETIÇÃO

Competição Individual

Velocidade óptima: 12 a 16 Km/h

Tempo máximo: 6:40 H tempo total com paragem **Tempo mínimo:** 5:00H Tempo total com paragem

Método de Partida: Partida individual, ou em grupos de 4 **Tipo de Terreno:** Variado com menos de 10% de asfalto

Diferenças de Altitude: Não há diferenças de altitude dignas de registo

DISTÂNCIAS

NÚMERO DE FASES: Duas

FASE	Parcial	Total	Numero de	Tempo de	Tempo de
	(Km)	(km)	Apresentações	Recuperação	Paragem
1	30	30	2	20 min	30 min
2	30	60	2	20 min	30 min
3	20	80	1	30 min	-

PERCURSO: O percurso será marcado com setas, fitas e marcas vermelhas e brancas nas passagens obrigatórias, de acordo com o Artº 802 de Regulamento de Resistência Equestre da FEP. A distância será marcada a cada 5 km.



FREQUÊNCIA CARDIACA: A frequência cardíaca não pode exceder os 64 batimentos por minuto após o tempo máximo de recuperação.

PESO LIVRE

LOCAL E HORA DE PARTIDA: A partida será na Herdade da Barroca d'Alva, em Alcochete ás 9:00 horas, sábado dia 15 Janeiro de 2011.

PUBLICIDADE: É autorizado aos concorrentes, o uso de logótipos das suas equipas ou de patrocinadores. O tamanho não pode exceder os 200cm².

- ♦ É obrigatório o uso de um protector rígido de cabeça de cabeça devidamente ajustado.
- ♦ Não é autorizado o uso de qualquer tipo de esporas e/ou esporins
- ♦ E autorizado o uso de stick de comprimento máximo de 75 cm.
- ♦ É proibido todo o equipamento que, de alguma forma, possa pressionar de forma excessiva o cavalo, ou que lhe possa provocar dor, como por exemplo rédeas longas, "choques eléctricos", etc.

INSCRIÇÕES

Prazos de Inscrições definitivas até às 08:00H do dia 15 de Janeiro de 2011.

As Inscrições devem ser enviadas para:

Centro Hípico Barroca d'Alva Barroca d'Alva 2890-152 Alcochete

Tel.: 21 231 58 04 **Fax:** 21

Fax: 21 230 94 09 e-mail: rosa.lupi gmail.com

NÚMERO DE CAVALOS POR CONCORRENTE: Um

Os formulários de inscrição devem incluir o nome do concorrente, o seu endereço, idade, nº de Licença Federativa, nome do cavalo, nº do Documento de Identificação do cavalo, raça, sexo, cor, idade e nome do Proprietário.

Cada Concorrente deve anexar a Declaração de Classificação à ficha de inscrição.

DESPESAS E PREVILÉGIOS

A Comissão Organizadora não pagará viagens nem alojamentos.



Os proprietários ou os cavaleiros serão responsáveis pelas despesas relacionadas com os serviços médicos, veterinários e /ou do ferrador. A comissão Organizadora não será responsável por estas despesas.

Cavalos: O alojamento dos cavalos está disponível a partir das 15:00H de dia 15, custando 50,00€ por cavalo/dia.

TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de 50,00€ por conjunto.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS

Só os concorrentes que estejam de acordo com os Regulamentos Veterinários da FEI, e que sejam aprovados pelo Júri e Comissão Veterinária, serão classificados.

A classificação será estabelecida pela velocidade, sendo vencedor o conjunto que mais se aproximar da velocidade máxima estabelecida.

Se a velocidade máxima ou mínima se afastar do intervalo da velocidade óptima mais do que 0,5 km por hora, o conjunto e excluído. No caso de exceder a velocidade máxima permitida mas dentro do intervalo de 0,5 km por hora, o conjunto será penalizado com o dobro do valor do excedente. Por exemplo, se a velocidade máxima for de 16 km por hora e a velocidade do concorrente de 16,3 km por hora, será considerada uma velocidade com uma penalização de 0,6 km, totalizando uma velocidade final de 15,4 km por hora.

A classificação será arredondada a decima, ou seja, um cavaleiro cujo tempo de percurso represente uma media de 16,04 km por hora terá a mesma media que um cavaleiro cujo tempo de percurso represente uma media de 15,95 km por hora.

Em caso de igualdade será vencedor o cavalo que primeiro se apresente na grelha veterinária

O tempo final é tomado à passagem da linha da meta.

O tempo das fases é tomado na entrada à Grelha Veterinária.



PRÉMIOS

Prémios da Classificação Geral:

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

4º Troféu

5º Troféu

Prémio Melhor Condição Física

ASPECTOS VETERINÁRIOS

PRIMEIRA INSPECÇÃO: Sábado, 15 de Janeiro de 2011, ás 07:30H

INSPECÇÃO FINAL: Até 00:30 minutos após chegada.

Desde que as montadas dêem entrada nas cavalariças da prova até 2 horas após o final da competição, estas ficarão sob o controlo da Equipa Veterinária, sob pena de desclassificação.

Além das inspecções previstas no presente regulamento, o Chefe da Equipa Veterinária poderá estabelecer outras inspecções quando e onde encontrar razões para as efectuar.

ASPECTOS VETERINÁRIOS "A"

REGULAMENTO VETERINÁRIO FEI 12ª Edição, de 1 de Janeiro de 2010.

EXAMES VETERINÁRIOS, INSPECÇÕES DOS CAVALOS & CONTROLOS DE PASSAPORTES, serão realizados de acordo com o Regulamento Veterinário, Art°1011, com os regulamentos da disciplina.

VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE EQUINA REG. VET. FEI, ANEXO VI.

Todos os cavalos e póneis aos quais se lhes tenha expedido um passaporte FEI ou um Passaporte Nacional aprovado pela FEI, deverão estar na posse de um documento de vacinação autenticado por um veterinário que não seja o proprietário do animal. Esta autenticação certifica que foram administrados aos cavalos duas injecções a título de vacinação primária contra a gripe equina, num espaço de tempo com um mínimo de 21 dias e um máximo de 92 dias de intervalo. Deve-se-lhes também administrar uma injecção de reforço com uma frequência de períodos sucessivos de 6 meses, a partir da segunda



injecção de vacinação primária com data anterior a 1 de Janeiro de 1980. O intervalo entre as duas vacinas de reforço não deve exceder os 14 meses.

Nenhuma destas injecções deve ser administrada nos 7 dias precedentes a uma competição a contar no dia da prova ou da entrada nas cavalariças do Concurso.

As normas acima descritas representam o mínimo indispensável de vacinação contra a gripe equina. Tanto para a primeira vacinação como para as de reforço, é recomendado seguir as prescrições do fabricante que correspondem aos regulamentos editados pela FEI, Em muitos casos aconselha-se a administração das vacinas de reforço em intervalos inferiores a 12 meses.

CONTROLO DE SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS

Todas as montadas estarão sujeitas a este eventual controlo.

DIVERSOS

RECLAMAÇÕES

Todas as reclamações para serem válidas, deverão ser feitos por escrito e acompanhados por uma caução de valor equivalente a 25 Euros.

VETERINÁRIOS, TRATAMENTO MÉDICO, SERVIÇO DE AMBULÂNCIAS E FERRADOR

Tratamento Veterinário: Dr. João Pedro Candeias

Serviço de Ambulância: Bombeiros Voluntários de Alcochete

Ferrador: Sr. Jorge Piuça

RESPONSABILIDADES

Todos os proprietários ou concorrentes serão os responsáveis por danos causados a terceiros por eles próprios, pelos seus empregados ou pelos seus cavalos.

Aconselha-se vivamente, que todos os cavaleiros possuam um seguro contra terceiros, que cubra a participação em eventos equestres, em qualquer lugar, e que mantenham a apólice actualizada.

A comissão Organizadora e seus membros não se responsabilizam por quaisquer danos material ou físico causados por acidentes, durante o evento. Os cães devem ser mantidos com trela nas áreas de realização do evento.



EXCEPÇÕES AO REGULAMENTO

Em circunstâncias excepcionais a organização em conjunto com o Júri de Terreno reservam o direito de alterar o presente regulamento, no sentido de clarificar qualquer assunto, ou assuntos, omissos ou originados por quaisquer situações imprevistas. Essas possíveis alterações devem ser transmitidas a todos os concorrentes e a todos os oficiais o mais rapidamente possível devendo ser comunicadas à Sec. Geral da FEP pelo Delegado Técnico desta Federação.

CÓDIGO DE CONDUTA E BEM-ESTAR DO CAVALO

Durante os Jogos Equestre Mundiais de Estocolmo, em 1990, a FEI discutiu a emissão de um Código de Conduta para todas as pessoas envolvidas no bemestar de cavalos de competição. Por conseguinte em Novembro de 1990, o Comité de Revisão de éticas da FEI elaborou um primeiro esboço. O comité de Revisão de Éticas foi formado pela FEI em 1989 com o com o objectivo de assegurar saúde e bem-estar de cavalos participantes em Concursos regulamentados pela FEI e proteger a boa imagem do desporto equestre. Entre os membros constam três cavaleiros de três disciplinas Olímpicas. Em sua reunião em Fevereiro de 1991, o Comité Veterinário da FEI adoptou o Código de Conduta como fora esboçado pelo Comité de Revisão de Éticas, e em Março de 1991, a Agência e Assembleia-geral da FEI, em reunião em Tóquio, puseram-no em vigor. O Código foi subsequentemente actualizado pelo Comité de Revisão de Éticas e aprovado pela Agência. Para alcançar uma maior divulgação, o código de conduta deve ser incluído nos Regulamentos e recomenda-se que também se inclua nos programas de todos os eventos internacionais principais.

- **1.** O bem-estar do cavalo deve estar acima de todos os interesses dos criadores, treinadores, concorrentes, proprietários, apostadores, patrocinadores ou directores do Concurso;
- **2.** Todas as práticas de maneio e tratamentos veterinários devem assegurar a saúde e bem-estar do cavalo;
- **3.** Deverão ser permanentemente assegurados os mais elevados níveis de alimentação, saúde, higiene e segurança;
- **4.** Deverão ser tomadas as medidas necessárias para assegurar uma adequada ventilação, alimentação, fornecimento de água e ambiente saudável durante o transporte;
- **5.** Deve ser dada uma defesa especial ao ensino do treino e das práticas equestres e a promoção de estudos científicos sobre a saúde do cavalo;
- **6.** No interesse do cavalo a habilidade e competência do cavaleiro, deve ser vista como essencial;



- **7.** Todos os métodos de montar e treinar devem ter em conta o cavalo como entidade viva e não devem incluir qualquer técnica considerada abusiva pela FEI;
- **8.** As Federações nacionais deverão implementar controles adequados para que todas as pessoas e grupos sob a sua jurisdição respeitem o bem-estar do cavalo;
- **9.** Em todos os desportos equestres os interesses do cavalo devem ser considerados superiores a quaisquer outros;
- 10. As regras e regulamentos nacionais e internacionais do desporto equestre, que respeitam a saúde e bem-estar do cavalo devem ser tidos em conta não somente nos Concursos mas também durante o treino. As normas regulamentares devem ser continuamente revistas de modo a assegurarem o bem-estar do cavalo.